

por intermédio de Angel Artes Empreendimentos Culturais e Artísticos Ltda-ME, CNPJ: 23.434.722/0001-50.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Partideiros do Maria Zélia, conforme proposta e cronograma 020975499.

DATA/PERÍODO: 05/10/2019.

LOCAL: Teatro Flávio Império.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 95.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos 021454787.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ed Robson Araujo de Oliveira, RF 838.701.0 e, como substituto, Adesilio Filho Oliveira, RF 592.664.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0018695-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Maria Tereza Gandra de Meira (CPF nº 067.939.806-61), nome artístico “Teté Purezempla”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MARIA DOMINGUES BITARELLO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.473.631/0001-03.

OBJETO: Intervenção Artística - - Centro de Memória do Circo apresenta: Picadeiro Aberto de outubro.

DATA/PERÍODO: de 07/10/2019 a 21/10/2019 - conforme cronograma.

LOCAL: Rua Dom José de Barros (Olido).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 08/10/2019.

2ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 15/10/2019.

3ª parcela de R\$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 22/10/2019.

O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 95.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.08 - unidade executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 59.080/2019 (SEI 021453785).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Veronica Tamaoki, RF 777.197.5., como fiscal do contrato e Roberta Cunha Castro, RF 806.705.8., como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0019283-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: TATIANE GAUDIO FITIPALDI (CPF: 459.200.418-38), conforme Declaração de Exclusividade, através de FITIPALDI ONE ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.010/0001-21.

OBJETO Intervenção Artística - TATY FITIPALDI - BORA DANÇAR a ser realizada no dia 05/10/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local: CCSA (CCSA)

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 021573234

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5 e, como substituto, Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0019133-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ricardo de Andrade Minervino (CPF nº 348.963.398-94), nome artístico “Rick Minervino”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária Angel Artes Empreendimentos Culturais e Artísticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.722/0001-50, representada legalmente por Maria Angélica Tobias da Silva (CPF nº 287.872.178-05).

OBJETO: Intervenção Artística - Confraria Comedy, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 11/10/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império - TFI (Teatro).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 59.976/2019 (021538066).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Ed Robson Araujo de Oliveira, RF 838.701.0, como fiscal do contrato, e Adesilio Filho Oliveira, RF 592.664.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0019732-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ricardo de Andrade Minervino (CPF nº 348.963.398-94), nome artístico “Rick Minervino”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária Angel Artes Empreendimentos Culturais e Artísticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.722/0001-50, representada legalmente por Maria Angélica Tobias da Silva (CPF nº 287.872.178-05).

OBJETO: Intervenção Artística - Confraria Comedy, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 11/10/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império - TFI (Teatro).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 59.976/2019 (021538066).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Ed Robson Araujo de Oliveira, RF 838.701.0, como fiscal do contrato, e Adesilio Filho Oliveira, RF 592.664.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fábio Pazitto Marques dos Santos (CPF 370.961.698-06), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da J A HANNNUCH NASCIF ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.146.612/0001-64.

OBJETO: Espetáculo Infantil - Benvinda cia. - DinoSarah, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 12/10/2019 a 27/10/2019, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAIS E HORÁRIOS:

Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatros)

12/10/2019 e 26/10/2019 (sábado) às 16:00

Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatros)

13/10/2019 e 27/10/2019 (domingo) às 16:00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

FORMA DE PAGAMENTO: A apresentação que ocorrerá no dia 12/10/2019, será com pagamento de cachê no valor de R\$3.906,00 (três mil novecentos e seis reais), e demais apresentações será com reversão de bilheteria com ingressos a R\$ 20,00 (inteira) e 10,00 (meia entrada), com 10% revertido para o FEPAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (021602950).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo a servidor(a) Andre Luiz Fischer de Medeiros Pires, RF 858.878-3, como fiscal do contrato e Pedro Machado Granato, RF 858.666.7, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0019790-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Elcio Rodrigues Garcia (CPF 130.074.508-88) e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de PROSA DOS VENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ (16.499.400/0001-23), legalmente representada por Fabio Brandi Torres CPF (091.776.468-43).

Objeto: Espetáculo teatral - Cia Prosa dos Ventos - Ciranda das Flores

Data / Período: 13/10/2019 - conforme cronograma e proposta 021489293.

Locais e Horários: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro

Domingo às 15:00

Valor: R\$ 3000,00 (três mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 conforme nota de reserva de recursos 021604666.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0019840-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Vivian Maria Rodrigues (CPF 175.983.258-80), nome artístico “Vivian Maria Rodrigues”, conforme declaração de exclusividade, por intermédio de Single Produções e Eventos Artísticos EIRELI - ME, CNPJ (24.253.937/0001-37), legalmente representada por Florival Amancio dos Santos Filho CPF (844.973.518-15).

Objeto: Intervenção Artística - Vivian Rodrigues - Surrel - Vivências de Jogos Infantis Tradicional

Data: 12/10/2019 - conforme proposta/cronograma

Locais e Horários: Palco Galpão 2 (Centro Cultural Municipal Tendal da Lapa), Sábado às 11:00

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 95.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.08, conforme nota de reserva com transferência nº 59.979/2019 (021538984). Unidade Executora 25.10.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Maria Isabel F. Assumpção, RF 843.499.9, como fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Ludmila Mara Banks Ferreira Lopes, RF 753.754.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0020056-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Márcio Rodrigo Vermelho (CPF 037.482.856-39), nome artístico “Márcio Rodrigo Vermelho” e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de MONCHU PARTICIPACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ (20.617.241/0001-91), legalmente representada por Davis Genuíno da Silva CPF (203.984.388-46).

Objeto: Espetáculo Musical / Show - ODD - Sabadão Olido

Data / Período: 05/10/2019 - conforme cronograma e proposta 021527573.

Locais e Horários: Vitrine da Dança do Centro Cultural Municipal Olido

Sábado às 16:00

Valor: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 conforme nota de reserva de recursos 021712741.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Ingrid Soares Santos, RF 822.139.1, como fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Claudia Karina dos Santos, RF 858.773.6, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0018874-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Alex Sandro da Silva Moreira (CPF 291.339.978-96) e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de Branca e Branca Produções Artísticas Ltda, CNPJ (05.560.238/0001-95), legalmente representada por Edson da Silva Santos CPF (131.241.738-21).

Objeto: Espetáculo teatral com a Cia Filhos do Dr. Alfredo - Quem Fica Com Quem

Data / Período: de 05/10/2019 a 27/10/2019 - conforme cronograma e proposta 021012349.

Locais e Horários: Teatro Alfredo Mesquita

Sábados às 21:00 e Domingos às 19:00

Valor: R\$ 4158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais)

Forma de Pagamento: Reversão da bilheteria ao contratado, com ingressos de valor R\$ 30,00 (trinta reais) por entrada inteira e R\$ 15,00 (quinze reais) por meia entrada, com retenção de 10% do valor bruto arrecadado na bilheteria ao FEPAC. Sendo que a apresentação do dia 05/10/2019 terá o pagamento de cachê que se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento e a reversão de 100% da bilheteria desse dia (05/10/2019) será para o FEPAC

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 conforme nota de reserva de recursos 021115929.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Nilton Bicudo Curry, RF 804.938.6, como fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Pedro Machado Granato, RF 858.666.7, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE

12.09.2019, PÁGINA 71

8510.2019/0000485-7 - I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 26.08.2019, do art. 28, incisos I, XV, XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, RETI-RATIFICOU, onde se lê:

“I – À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações do contratado de fls. retro, no uso da competência que lhe foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27.08.2019, AUTORIZO, com fundamento artigo 78, inciso XII, C/C o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, a rescisão unilateral a partir de 09 de Setembro de 2019 do contrato administrativo nº 153/2019 – FTMSPE/EDSP firmado com o Oficineiro de Prática de Dança da EDSPE THEO KIYOYUKI YANO, CPF nº 346.980.078-28 o qual prestou serviços para esta Fundação até o dia 08 de setembro de 2019.”

Leia-se:

“I – À vista dos elementos constantes dos autos, no uso da competência que me foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27.08.2019, AUTORIZO, com fundamento artigo 78, inciso XII, C/C o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, a rescisão unilateral a partir de 09 de Setembro de 2019 do contrato administrativo nº 153/2019 – FTMSPE/EDSP firmado com o Oficineiro de Prática de Dança da EDSPE THEO KIYOYUKI YANO, CPF nº 346.980.078-28 o qual prestou serviços para esta Fundação até o dia 08 de setembro de 2019.”

Leia-se:

“I – À vista dos elementos constantes dos autos, no uso da competência que me foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27.08.2019, AUTORIZO, com fundamento artigo 78, inciso XII, C/C o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, a rescisão unilateral a partir de 09 de Setembro de 2019 do contrato administrativo nº 153/2019 – FTMSPE/EDSP firmado com o Oficineiro de Prática de Dança da EDSPE THEO KIYOYUKI YANO, CPF nº 346.980.078-28 o qual prestou serviços para esta Fundação até o dia 08 de setembro de 2019.”

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/ COAD–GAB

6016.2017/0051368-4 - SME-COAD/DILIC/NUC. AQUISIÇÕES - Prorrogação de vigência da ARP nº 13/SME/2018 - Fornecimento de Coffee Break I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME-COAD/DILIC/NUC. AQUISIÇÕES (SEI 021039584), SME/COAD/ DILIC/NUPEM (SEI 021326991), bem como, o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 021605310), que acolho, com fundamento no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e 14 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a prorrogação de vigência da ARP nº 13/SME/2018 (SEI 011738805), mantida com a empresa ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.239.339/0001-61, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2019, passando a vigorar pelos valores ajustados nos termos da manifestação de SME/COAD/DICONT – Núcleo de Reserva e Empenho (SEI 021288471).

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04 Contrato nº 04/SME/DME/2011, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Líbero Badaró nº 425 – 26º andar – Centro – São Paulo, no horário das 09:00 às 13:0